

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fátima', 'Joaquim', and 'Rui', along with a circled '748'.

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE:

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. com sede na Rua do Ouro 88 em Lisboa, 1100-063-Lisboa, com o capital social de 589.810.510 Euros, Pessoa Colectiva nº 500844321 registado na CRC Lisboa sob o nº 1587 aqui representado por Maria Fátima Pereira Henriques e Joaquim Manuel Oliveira Filipe, adiante designado abreviadamente por **BANCO**

e

SEGUNDO OUTORGANTE:

CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FUNCIONÁRIOS CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VALONGO Pessoa Colectiva nº 506148939, com sede na Avª. 5 de Outubro, 160 , 4440-503 Valongo, representado por Rui João Silva Marques e Geraldina Gabriela Oliveira de Zenha e Garcêz, adiante designado abreviadamente por **CCD CAMARA VALONGO**

é celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª - Finalidade

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento das vantagens para os associados do **CCD CAMARA VALONGO** , na constituição de produtos e serviços do **BANCO** enumerados em anexo.

2ª - Âmbito

1 - Beneficiam das condições enumeradas em anexo os associados do **CCD CAMARA VALONGO** que adiram ao presente Protocolo e cujos vencimentos sejam domiciliados no **BANCO**.

2 - O disposto nos números anteriores não dispensa a verificação simultânea das condições aplicáveis à generalidade dos clientes, nem obriga o **BANCO** a conceder crédito se, segundo os critérios gerais que utiliza, não estiverem reunidos os requisitos da concessão.

3ª - Prazo e Condições

1 - As condições deste protocolo são válidas pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam as mesmas denunciadas com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes.

2 - O **BANCO** assegurará uma gestão personalizada das contas de todos os beneficiários deste protocolo e fará um adequado assessoramento.

Handwritten signature in black ink.

ANEXO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

e

**CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FUNCIONÁRIOS CAMARA MUNICIPAL E
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VALONGO**

1 - Conta Ordenado.

1.1 - Remuneração Credora

- Até 12.499,99 - 0%
- De 12.500,00 a 24.999,99 - 0,25%
- Superior a 25.000,00 - 0,50%

1.2 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Por Domiciliação de Ordenado: até 100% do Ordenado líquido mensal, com máximo de 1.750 Euros
- Limite 2 - Por Saldo de Recursos: 50% do total dos recursos médios mensais, com máximo de 2.500 Euros
- Limite 3 - A soma dos limites 1e 2, com máximo de 4.250 Euros

1.3 - Despesas Manutenção

- Isento

1.4 - Cheques

- Oferta da primeira caderneta (esta oferta não inclui o valor dos impostos devidos)

1.5 - Linha de Crédito de Saúde

- Montante até 5 vezes o ordenado líquido médio mensal domiciliado dos últimos 6 meses (máximo 7.500 Euros) a 12 meses com taxa de juro Euribor + 1%
- NOTA: O acesso a esta Linha de Crédito tem de ser devidamente comprovado

1.6 - Seguro de Responsabilidade Civil Familiar

- Oferta para o 1º titular, com limite de 5.000 Euros por sinistro e por ano (sem franquia)

1.7 - Serviço de Gestão

- Isenção da Comissão de Serviços de Gestão
- NOTA: Este serviço é opcional

2 - Cartões:

2.1 - Cartões Bancários

- Oferta da Taxa de Emissão do Cartão Light para 1º e 2º Titulares
- Oferta da Taxa de Emissão e 1ª anuidade do cartão Novo Classic para o 1º e 2º Titulares
- Oferta de 2 Cartões Recarregáveis
- Oferta da 1ª anuidade dos Cartões de Crédito para o 1º Titular

3 - Depósito a Prazo e Poupança

3.1 - Depósitos a Prazo e Poupança

- Bonificação da taxa de Juro em 0,25pp face à tabela em vigor

Dolores
Santander
EP
D. Leunig
A

X

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dona', 'Furtado', and a circled 'A'.

4 - Crédito Habitação

4.1 - Contratos Novos

- Taxa de Juro: Redução de 0,35pp face à tabela em vigor. Spread mínimo, actualmente 0,4 pp
- Comissão de Dossier: Redução de 50% face ao preçário em vigor
- Comissão de Avaliação: Redução de 25% face ao preçário em vigor
- NOTA: As presentes condições aplicam-se exclusivamente aos produtos de Taxa Variável que não contemplam condições especiais. Excluem-se os produtos de campanha (Exº Oferta Cheque, Premium, Cliente Especial Totta, Crédito Habitação Super Tranquilo, etc.)

4.2 - Transferências

- Taxa de Juro - Redução de 0,35pp face à tabela em vigor.
- COM SUPORTE DE CUSTOS, redução da taxa limitada pelo spread mínimo definido na "Campanha de Transferências"

Entre 1,5% e 3,5% do capital transferido com spread mínimo de 0,7pp.

Até 1,5% do capital transferido com spread mínimo de 0,5pp.

SEM SUPORTE DE CUSTOS, aplicam-se as condições de contratos novos

4.3 - Crédito Sinal

- Taxa de Juro: Igual à operação HP principal + 1,5pp

5 - Crédito Pessoal

5.1 - Crédito Pessoal

- Taxa de Juro - Redução do spread em 1,875pp, face à tabela em vigor. Taxa mínima Euribor 6M + 4pp
- Comissão de Formalização - Redução de 25%

5.2 - Com Garantia Hipotecária

- Condições da Operação de HP, quando contratadas em simultâneo

5.3 - Com Garantia Hipotecária Isolado

- Taxa de Juro - Redução de 0,35 pp
- Comissão de Dossier - Redução de 25% face ao preçário em vigor

5.4 - Crédito Multifunções +Casa

- Taxa de Juro - Redução de 0,35pp face à tabela em vigor
- Comissão de Formalização - Redução de 20% face ao preçário em vigor

6 - Crédito Especializado

6.1 - Financiamento Automóvel - Viaturas Novas

- Entrada Mínima - 15%
- Taxa de Juro - Euribor 3M + 2,75pp

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

Santander
CCD
710

3 - O BANCO reserva-se o direito de alterar, por carta dirigida ao **CCD CAMARA VALONGO** as condições financeiras acordadas em anexo, em função da sua tabela base e preçário.

4ª - Informação sobre associados

No caso em que algum abrangido pelo presente protocolo se desvincule do **CCD CAMARA VALONGO**, deixando assim de beneficiar destas condições, o **CCD CAMARA VALONGO** comunicará ao **BANCO** esse facto com a antecedência possível ou imediatamente após o registo do mesmo.

5ª - Divulgação

A **CCD CAMARA VALONGO** autoriza o **BANCO** a divulgar as presentes condições junto dos seus associados. As formas de divulgação serão acordadas entre o **CCD CAMARA VALONGO** e o **BANCO**.

6ª - Responsabilidade

O **CCD CAMARA VALONGO** não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus associados no âmbito deste protocolo, salvo aquelas que decorrem de garantias prestadas.

Valongo, 17/8/06

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

[Signature] J. H. L.

CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FUNCIONÁRIOS CAMARA MUNICIPAL E
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VALONGO

José João Silva Soares
José Fernando Ferreira da Rocha
Estalidina Gabriela de Oliveira Zinha e Garcia
Alvanaylanca de Azevedo
[Signature]
José Maria Soares Soares
José António Gonçalves Soares

Fernando Martins Silva
[Signature] *Francisco José Alves Amaro*

- Valor Residual - Máximo 20%

6.2 - Financiamento Automóvel - Viaturas Usadas

- Entrada Mínima - 20%
- Taxa de Juro - Euribor 3M + 4,5pp

6.3 - Leasing Imobiliário

- Taxa de Juro - Euribor 3M + 2,25pp

6.4 - Leasing de Equipamentos

- Taxa de Juro - Euribor 3 M + 2,75pp

7 - Serviços

7.1 - Domiciliações

- Sem custos, por débito na conta ordenado

7.2 - Cofres de Aluguer

- Oferta 1ª anuidade - Cofres 10 dm3

7.3 - Banca Telefónica

- Acesso gratuito

7.4 - NetB@nco

- Acesso gratuito
- 10 Net Alertas grátis via SMS ou via e-mail por mês
- Pagamento de Serviços Programados

8 - Títulos.

8.1 - Guarda de Títulos

- Isenção do pagamento da 1ª Comissão

Delia
António
EB
Quina

(H)

X

ANEXO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

e

**CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FUNCIONÁRIOS CAMARA MUNICIPAL E
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VALONGO**

1 - Super Conta Ordenado

1.1 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Descoberto por domiciliação de ordenado:
Até 100% do Ordenado líquido mensal (para ordenados líquidos até 500 Euros é no máximo, de 50%), com limite máximo de 1.750 Euros
- Limite 2 - Descoberto por saldo de recursos:
50% do saldo pontual dos recursos, excluindo conta à ordem, com máximo de 2.500 Euros
- Limite 3 - Descoberto cumulativo:
A soma dos limites 1 e 2 com máximo de 4.250 Euros

1.2 - Isenção de Juros

- Descoberto autorizado sem juros até 2 dias por mês pelo montante máximo de 100 Euros

1.3 - Plano Protecção Ordenado

- Com uma cobertura de seguro de Vida + Desemprego: em caso de morte um capital equivalente a seis vezes o ordenado líquido domiciliado, em caso de desemprego uma indemnização equivalente a 25% do ordenado líquido domiciliado, por um período máximo de 6 meses. Esta cobertura tem um custo financiado nos primeiros 5 anos de 9,1 Euros por mês, com um limite de ordenado de 2 500 Euros

1.4 - Seguro Responsabilidade Civil Familiar

- Oferta durante o 1º ano de titularidade ao cliente 1º titular e agregado familiar de um capital seguro até 5.000 Euros por sinistro e anuidade sem qualquer franquia

1.5 - Comissões de Manutenção

- Isento

2 - Conta Ordenado Mundo 1 2 3

2.1 - Descoberto Autorizado

- Limite 1 - Descoberto por domiciliação de ordenado: Até 100% do Ordenado líquido mensal (para ordenados líquidos até 500 Euros é no máximo, de 50%), com limite máximo de 1.750 Euros
- Limite 2 - Descoberto por saldo de recursos: 50% do saldo pontual dos recursos, excluindo conta à ordem, com máximo de 2.500 Euros
- Limite 3 - Descoberto cumulativo: A soma dos limites 1 e 2 com máximo de 4.250 Euros

2.2 - Isenção de Juros

- Descoberto autorizado sem juros até 2 dias por mês pelo montante máximo de 100 Euros

- Taxa de Juro:
Financiamento/Garantia inferior ou igual a 80% redução de 0,5 p.p. face à tabela base em vigor, com spread mínimo de grelha
- Nota 1: As presentes condições aplicam-se aos produtos Taxa Variável e outros produtos (nomeadamente taxa fixa) cuja grelha de spreads seja igual à do Super Crédito Habitação Taxa Variável
- Nota 2: Não é cumulativo com outras campanhas ou condições especiais de preço

5.2 - Custo de Formalização - Contratos Novos

- Comissão de Dossier - Redução de 25% face ao preçário em vigor

5.3 - Condições CH Aquis Imov Finan/Hipot pelo BST

- Condições preferenciais de financiamento nos imóveis financiados/hipotecados pelo BST

6 - Crédito Pessoal

6.1 - Crédito Pessoal

- Taxa de Juro: Redução da taxa de juro em 0,75 p.p. face à tabela em vigor, limitada à taxa mínima do produto
- Comissão de Formalização: Redução de 35% face ao preçário em vigor
- Nota: As presentes condições aplicam-se apenas no Crédito Certo

6.2 - Linha de Crédito de Saúde

- Montante até 5 vezes o ordenado líquido médio mensal domiciliado dos últimos 6 meses (máximo de 7.500 Euros) a 12 meses com taxa de juro de Euribor 12M + 1%
- Nota: O acesso a esta Linha de Crédito tem de ser devidamente comprovado

6.3 - Com Garantia Hipotecária (Multifunções)

- Quando contratado em simultâneo com o HP e com a mesma garantia: Condições da operação HP

7 - Crédito Especializado

7.1 - Créd. Autom.-Viat. Novas (ALD/Leasing)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 1,75 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- Sem seguro contratado via Santander Totta - Redução de 1,5 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor
- NOTA 1: Para prazos superiores a 5 anos, existe um agravamento da taxa de juro final de 0,5 p.p.
- NOTA 2: O spread médio é calculado mediante a soma do escalão máximo com o escalão mínimo dos spreads do preçário em vigor, dividindo por 2

7.2 - Créd. Autom.-Viat. Usadas(C/Res.Propr.)

- Com seguro contratado via Santander Totta - Redução de 2,125 p.p. face ao spread médio do preçário em vigor

